



ASSUNTO: 385ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 30/03/2020

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Miltonir Lima- Diretor de Administração e Finanças

Turíbio José Corrêa da Costa – Diretor de Previdência

PARTICIPANTE: Adelson Maciel Dantas – Gerente de Gabinete em exercício

Pauta:

1- Processos Administrativos e Financeiros

- 1.1. **Processo nº 2019.A.06147R5 – Parecer nº 885/2020-GEJUR (fls. 15-19) –** que tratam do pagamento da fatura dos Correios, em razão da irregularidade das Certidões da Fazenda Estadual e Municipal, referente ao mês de fevereiro, no valor de R\$ 1.717,50 (mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); HOMOLOGAÇÃO;
- 1.2. **Processo nº 2019.A.06235R5 – Despacho GERAFF (fls. 154) –** que tratam da autorização para pagamento do mês de fevereiro /2020 da AJL SERVIÇOS LTDA, conforme Termo de Contrato nº 14/2018, no total de R\$ 46.084,96 (quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 15.614,66 (quinze mil, seiscentos e catorze reais e sessenta e seis centavos) de mão de obra e R\$ 30.470,30 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos) de material; HOMOLOGAÇÃO;
- 1.3. **Processo nº 974.2020 – Despacho GERAFF/COPAG (fls. 02) –** que tratam da folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 4.961.694,54 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e líquido de R\$ 3.427.927,71 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); HOMOLOGAÇÃO;





- 1.4. Processo nº 977.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) – que tratam da folha de pagamento dos aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 2.150.047,80 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos) e líquido de R\$ 1.684.422,55 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); HOMOLOGAÇÃO;**
- 1.5. Processo nº 978.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) – que tratam da folha de pagamento dos pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 856.931,77 (oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) e líquido de R\$ 622.400,96 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos); HOMOLOGAÇÃO;**
- 1.6. Processo nº 979.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) – que tratam da folha de pagamento dos aposentados do Ministério Público do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 2.737.302,61 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos) e líquido de R\$ 1.789.381,76 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos); HOMOLOGAÇÃO;**
- 1.7. Processo nº 980.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) – que tratam da folha de pagamento dos pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 1.153.876,58 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e líquido de R\$ 803.357,02 (oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos); HOMOLOGAÇÃO;**
- 1.8. Processo nº 998.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) – que tratam da folha de pagamento dos aposentados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – 1ª parcela do 13º salário, no valor bruto de R\$ 253.797,76 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta**



e seis centavos) e líquido de R\$ 252.742,85 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
HOMOLOGAÇÃO;

- 1.9. Processo nº 1000.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) –** que tratam da folha de pagamento dos aposentados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 8.314.837,12 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos) e líquido de R\$ 5.641.696,62 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos); HOMOLOGAÇÃO;
- 1.10. Processo nº 1001.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) –** que tratam da folha de pagamento dos pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 3.851.057,43 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e líquido de R\$ 2.810.174,19 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos); HOMOLOGAÇÃO;
- 1.11. Processo nº 1015.2020 – Despacho GERA/COPAG (fls. 02) –** que tratam da folha de pagamento dos servidores da Fundação Amazonprev, referente ao mês de março/2020, no valor bruto de R\$ 1.695.036,61 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos) e líquido de R\$ 1.128.938,32 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); HOMOLOGAÇÃO;
- 1.12. Processo nº 2020,A.03470 – Parecer nº 742/2020-GERA/COMAP (fls. 02) – Parecer nº 888/2020-GEJUR (fls. 60-62) –** que tratam da autorização para a realização do 1º aditamento ao Termo de Contrato nº 001/2020, celebrado junto à ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, referente a prestação de serviço de assessoria e execução de estudo técnico atuarial do sistema previdenciário do Estado do Amazonas, cuja vigência estará expirando em 01/04/2020, com fins de prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de





4,19% (IPCA), no valor global de R\$ 112.525,20 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); HOMOLOGAÇÃO;

2- Processos Previdenciários

- 2.1. Processo nº 2020.P.02549 – Parecer Jurídico nº 780/2020 (fls. 17-19) – Revisão COPREV (fls. 32-34) - que tratam do pedido de restituição previdenciária do segurado Antônio Mendes de Moraes, inativo no cargo de Cirurgião Dentista da SUSAM, sendo devido o valor de R\$ 41.136,94 (quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), referentes ao período de janeiro/2015 a janeiro de 2020. Benefício pertence ao FFIN;**
- 2.2. Processo nº 2008.4.01734R1 – Parecer Jurídico nº 692/2020 (fls. 27-31) – Revisão COPREV (fls. 37-40 - que tratam do restabelecimento do benefício da segurada Petronilia Aguiar de Freitas, inativa da SUSAM, suspensa por falta de recadastramento na folha de pagamento do mês de maio/2018, sendo devida a restituição do valor de R\$ 35.921,48 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Benefício regularizado a partir da folha de pagamento do mês de dezembro de 2019;**
- 2.3. Processo nº 2011.M.01197R1 – Parecer Jurídico nº 3558/2019 (fls. 24-27) – Revisão COPREV (fls. 40-42) - que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, no interesse do segurado Louismar de Matos Bonates, inativo no Posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que solicita a cessação da aplicação do teto constitucional sobre a somatória dos cargos licitamente acumulados (Secretário de Estado e Coronel Inativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas), sendo devido o valor de R\$ 87.976,43 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) de diferença de RRA, referente ao período de janeiro a setembro de 2019, sendo suspensa a aplicação do teto a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2019. Benefício pertence ao FFIN.**

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente



**ATA DA 385ª (TRICENTÉSIMA OCTAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, o Diretor de Administração e Finanças, Dr. Miltonir Correa Lima e o Diretor de Previdência, Dr. Turíbio José Correa da Costa. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, para apresentar os assuntos de sua competência, previamente entregues aos Conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **1.1. PROCESSO Nº 2019.A.06147R5 - PARECER Nº 885/2020-GEJUR (FLS. 15-19)** - QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA FATURA DOS CORREIOS, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DAS CERTIDÕES DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, NO VALOR DE R\$ 1.717,50 (MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 17/03/2020; **1.2. PROCESSO Nº 2019.A.06235R5 - DESPACHO GERA F (FLS. 154)** - QUE TRATAM DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO /2020 DA AJL SERVIÇOS LTDA, CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº 14/2018, NO TOTAL DE R\$ 46.084,96 (QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$ 15.614,66 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE MÃO DE OBRA E R\$ 30.470,30 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) DE MATERIAL; **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 18/03/2020; **1.3. PROCESSO Nº 974.2020 - DESPACHO GERA F/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 4.961.694,54 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 3.427.927,71 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E

SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);


A) HOMOLOGAR a decisão *ad referendum* de 24/03/2020; **1.4. PROCESSO Nº 977.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 2.150.047,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 1.684.422,55 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.5. PROCESSO Nº 978.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 856.931,77 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 622.400,96 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.6. PROCESSO Nº 979.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 2.737.302,61 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 1.789.381,76 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.7. PROCESSO Nº 980.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.153.876,58 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 803.357,02 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020;

1.8. PROCESSO Nº 998.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02) - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO, NO

VALOR BRUTO DE R\$ 253.797,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 252.742,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.9. PROCESSO N° 1000.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 8.314.837,12 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 5.641.696,62 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.10. PROCESSO N° 1001.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 3.851.057,43 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 2.810.174,19 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.11. PROCESSO N° 1015.2020 - DESPACHO GERA/COPAG (FLS. 02)** - QUE TRATAM DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2020, NO VALOR BRUTO DE R\$ 1.695.036,61 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E LÍQUIDO DE R\$ 1.128.938,32 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 27/03/2020; **1.12. PROCESSO N° 2020.A.03470 - PARECER N° 742/2020-GERA/COMAP (FLS. 02) - PARECER N° 888/2020-GEJUR (FLS. 60-62)** - QUE TRATAM DA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 001/2020, CELEBRADO JUNTO À ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, CUJA VIGÊNCIA ESTARÁ EXPIRANDO EM 01/04/2020, COM FINS DE PRORROGAÇÃO DO

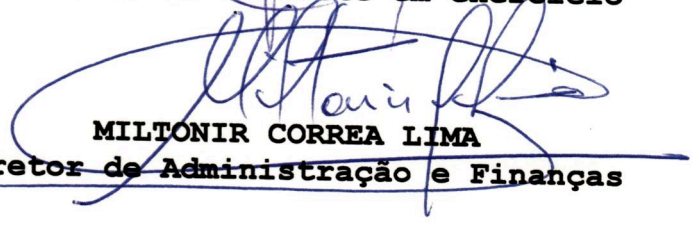
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE DE 4,19% (IPCA), NO VALOR GLOBAL DE R\$ 112.525,20 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); **A) HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* de 18/03/2020. Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para o **Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência**, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: **2.1. PROCESSO Nº 2020.P.02549 - PARECER JURÍDICO Nº 780/2020 (FLS. 17-19) - REVISÃO COPREV (FLS. 32-34) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ANTÔNIO MENDES DE MORAES, INATIVO NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA DA SUSAM, SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 41.136,94 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A JANEIRO DE 2020. BENEFÍCIO PERTENCE AO FFIN; A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.2. PROCESSO Nº 2008.4.01734R1 - PARECER JURÍDICO Nº 692/2020 (FLS. 27-31) - REVISÃO COPREV (FLS. 37-40 - QUE TRATAM DO RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DA SEGURADA PETRONILIA AGUIAR DE FREITAS, INATIVA DA SUSAM, SUSPENSA POR FALTA DE RECADASTRAMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2018, SENDO DEVIDA A RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R\$ 35.921,48 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). BENEFÍCIO REGULARIZADO A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019; A) APROVAR** nos termos recomendados; **2.3. PROCESSO Nº 2011.M.01197R1 - PARECER JURÍDICO Nº 3558/2019 (FLS. 24-27) - REVISÃO COPREV (FLS. 40-42) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, NO INTERESSE DO SEGURADO LOUISMAR DE MATOS BONATES, INATIVO NO POSTO DE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE SOLICITA A CESSAÇÃO DA APLICAÇÃO DO TETO CONSTITUCIONAL SOBRE A SOMATÓRIA DOS CARGOS LICITAMENTE ACUMULADOS (SECRETÁRIO DE ESTADO E CORONEL INATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS), SENDO DEVIDO O VALOR DE R\$ 87.976,43 (OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) DE DIFERENÇA DE RRA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2019, SENDO SUSPENSA A APLICAÇÃO DO TETO A**

PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. BENEFÍCIO PERTENCE AO FFIN. Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, Gerente do Gabinete em exercício, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente


TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência


Adelson Maciel Dantas
Gerente do Gabinete em exercício


MILTONIR CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças